



**ENTIDADE DAS CONTAS
E FINANCIAMENTOS POLÍTICOS**

**Relatório da Entidade das
Contas e Financiamentos
Políticos relativo às Contas
Anuais apresentadas pelo Nós,
Cidadãos!, referentes a 2018**

PA 19/Contas Anuais/18/2019

agosto/2022



Índice

Índice.....	1
Lista de siglas e abreviaturas.....	2
Sumário	3
1. Introdução	3
2. Método e condicionantes	3
3. Visão global da informação financeira	4
4. Impossibilidade de análise às contas anuais de 2018 do Partido – escusa de conclusão.....	4
5. Conclusões.....	6
Lista de Anexos.....	7



Lista de siglas e abreviaturas

ECFP	Entidade das Contas e Financiamentos Políticos
L 2/2003	Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de Agosto
L 19/2003	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho
LO 2/2005	Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro
NC	Nós, Cidadãos
SNC	Sistema de Normalização Contabilística



Sumário

O Relatório que a ECFP envia à apreciação do Nós, Cidadãos! (daqui em diante designado por **NC**, ou apenas por Partido), relativo às contas anuais de 2018, para além de apresentar uma descrição da metodologia e do elenco das condicionantes à sua elaboração, contém uma visão global da informação financeira relevante, a que se segue uma explanação dos resultados obtidos que ou demonstram impossibilidade/limitação na análise ou revelam erros ou incumprimentos.

Em face da incompletude dos elementos apresentados, não é possível emitir conclusão sobre as contas anuais do **Nós, Cidadãos!** com referência a 31 de dezembro de 2018, concluindo-se no sentido de se estar perante uma situação de contas não efetivamente prestadas.

1. Introdução

O presente Relatório da ECFP contém uma escusa de conclusão quanto às contas anuais relativas a 2018 apresentadas pelo **NC**, uma vez que o Partido não instruiu o correspondente processo de prestação com os elementos essenciais à respetiva apreciação e fiscalização.

2. Método e condicionantes

Como melhor se explanará infra, no ponto 4, o Partido não procedeu à apresentação da totalidade dos elementos relativos ao processo de prestação de contas do exercício de 2018, sendo que os documentos que apresentou mostram-se incompletos e insuficientes, impossibilitando a aplicação da metodologia seguida em termos de análise de contas e, no limite, a realização da respetiva auditoria



3. Visão global da informação financeira

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2018 do **NC** e submetidas à apreciação da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de ativo de 1 353,97 EUR e um total de fundos patrimoniais negativo de 39 053,79 EUR, incluindo um resultado líquido no exercício positivo de 31 371,37 EUR) e a demonstração dos resultados referentes ao ano findo em 31 de dezembro de 2018 (constantes do anexo I) bem como o anexo com as notas explicativas.

4. Impossibilidade de análise às contas anuais de 2018 do Partido – escusa de conclusão

Considerando o disposto no art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, da L 19/2003, existe um dever genérico de organização contabilística por parte dos partidos, por forma a que a contabilidade reflita a sua situação financeira e patrimonial, implicando tal dever que os elementos de suporte dos registos contabilísticos estejam adequadamente documentados, o que no caso não se verifica.

Considera-se que o incumprimento da apresentação do conjunto completo das demonstrações financeiras impossibilita a apreciação e fiscalização das contas anuais do NC, concretamente a verificação da sua conformidade com o regime da L 19/2003, o que constitui uma violação do art.º 12.º, n.ºs 1 e 2, desse diploma, atenta a remissão desta norma para o SNC.

No caso, como se antecipou, não foi disponibilizada pelo Partido a totalidade dos elementos relativos ao processo de prestação de contas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, sendo que os documentos que foram apresentados mostram-se incompletos e insuficientes, a saber: o Relatório de Gestão, a listagem e-fatura, o Anexo às Contas e os extratos bancários.

Note-se que, mesmo tendo sido notificado pela ECFP para vir apresentar a documentação em falta e essencial à apreciação do processo de prestação de contas – o Balanço, a Demonstração dos Resultados, os Balancetes do razão e analítico antes e após o fecho das contas, a lista de



ações e meios, os mapas de angariação de fundos, a lista de donativos e os extratos das contas de cartões de crédito –, o Partido não logrou suprir a ausência da totalidade da informação imprescindível à análise das contas, tendo vindo a apresentar apenas a Demonstração dos Resultados, o Balanço, o extrato bancário de 2019 da conta de donativos e extratos bancários de 2018.

Ora, nos termos do estatuído no artigo 32.º, n.º 2, da LO 2/2005, para que possa ser havida como cumprida a obrigação de prestação de contas, é necessário que a estas subjaza um suporte documental e contabilístico devidamente organizado, nas suas várias vertentes, que permita conhecer a situação financeira e patrimonial dos partidos.

No caso vertente, tal não se verifica em virtude das seguintes ausências e insuficiências do processo de prestação de contas, o que conduzirá a uma escusa de conclusão relativamente às contas do NC referentes ao ano de 2018:

- i. Demonstração das alterações dos fundos patrimoniais;
- ii. Demonstração dos fluxos de caixa;
- iii. Anexo apresentado sem o nível de detalhe previsto no SNC para as ESNL;
- iv. Listagem de donativos
- v. Extratos bancários de 2018 incompletos, designadamente em falta os extratos de alguns meses,
- vi. Balancetes do razão e analítico antes e após o fecho das contas.

Em suma, não pode ter-se por cumprida a obrigação de prestação de contas, pelo que fica o Partido advertido da intenção de esta Entidade decidir no sentido de que as contas do NC relativas a 2018 não foram efetivamente prestadas, nos termos do artigo 32.º, n.º 1, al. a), da



LO 2/2005, com as eventuais consequências previstas nos artigos 32.º, n.º 3, 11.º, n.º 1, al. c), ambos da L 19/2003, e 18.º, n.º 1, al. d), da Lei 2/2003, de 22 de agosto.

5. Conclusões

Não é, assim, possível emitir uma conclusão sobre as contas do **Nós, Cidadãos!** com referência a 31 de dezembro de 2018 em virtude de os elementos entregues serem insuficientes e os que foram entregues não serem esclarecedores para o procedimento de apreciação e fiscalização das contas anuais dos partidos políticos.

Deste modo, considera-se que estamos perante uma situação de contas não efetivamente prestadas, conclusão que pode sofrer alterações, em virtude dos eventuais esclarecimentos que o **NC** venha, entretanto, a prestar.

Assim, após a notificação do presente Relatório, dispõe o Partido do prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, se pronunciar e/ou prestar os esclarecimentos que tiver por convenientes, para efeitos de exercício do direito ao contraditório (art.º 30.º, n.º 5, da LO 2/2005).

Lisboa, 31 de agosto de 2022

Entidade das Contas e Financiamentos Políticos

Maria de Fátima Mata-Mouros

Lígia Ferro da Costa

Pedro Roque

(Presidente)

(Vogal)

(Vogal, Revisor Oficial de Contas)



Lista de Anexos

ANEXO I

Contas anuais do NC (2018)

ANEXO I – Contas anuais do NC (2018)

NOS CIDADÃOS - NC - PARTIDO POLITICO

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	31/12/2018	31/12/2017
ACTIVO NÃO CORRENTE:		
Total do activo não corrente	-	-
ACTIVO CORRENTE:		
Caixa e depósitos bancários	1 353,97	3 742,30
Total do activo corrente	1 353,97	3 742,30
Total do activo	1 353,97	3 742,30
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO:		
Resultados transitados	(70 425,16)	(8 004,87)
Ajustamentos em activos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras instrumentos de capital próprio		
	(70 425,16)	(8 004,87)
Resultado líquido do período	31 371,37	(62 420,29)
Total do capital próprio	(39 053,79)	(70 425,16)
PASSIVO:		
Total do passivo não corrente		
PASSIVO CORRENTE:		
Fornecedores	4 715,76	44 570,71
Financiamentos obtidos	-	-
Outras passivos correntes	35 692,00	29 596,75
Diferimentos	-	-
Total do passivo corrente	40 407,76	74 167,46
Total do passivo	40 407,76	74 167,46
Total do capital próprio e do passivo	1 353,97	3 742,30

Contabilista Certificado

Comissão Executiva



NOS CIDADÃOS - NC - PARTIDO POLITICO

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

31 de Dezembro de 2018

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2018	31/12/2017
Vendas e serviços prestados	2 212,40	1 479,33
Subsídios à exploração	-	-
Fornecimentos e serviços externos	(10 120,07)	(10 698,26)
Outros rendimentos e ganhos	44 804,95	6 539,29
Outros gastos e perdas	(5 525,91)	(59 740,65)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	31 371,37	(62 420,29)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	31 371,37	(62 420,29)
Resultado antes de impostos	31 371,37	(62 420,29)
Imposto sobre o rendimento do período	-	-
Resultado líquido do período	31 371,37	(62 420,29)
Resultado por acção básico		